



ATA DE RESULTADO DA ALOCAÇÃO DE VAGAS – ESCOLAS DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL (PEI) – ANO LETIVO 2026

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026, às 14h, realizou-se, de forma **online**, por meio de plataforma Teams da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), a sessão de Alocação de Vagas Docentes em Escolas do Programa Ensino Integral (PEI), no âmbito da Unidade Regional de Ensino de Penápolis, conforme disposto no Edital nº 35/2026.

A sessão foi conduzida por membros da Equipe Regional do Programa Ensino Integral e pela Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas, com fundamento na Resolução nº 143/2025, na Resolução SEDUC nº 163/2025 e na Resolução SEDUC nº 158/2025

Após a abertura da sessão virtual, procedeu-se à verificação do deferimento das inscrições e da validação dos docentes interessados junto às Unidades Escolares, respeitando-se rigorosamente a classificação, conforme previsto em edital. Na sequência, foram realizadas as alocações das vagas, com manifestação expressa dos candidatos durante a sessão online, ficando assim definidas:

1. EE João Teixeira Sampaio – Penápolis

- a) 01 vaga – Língua Portuguesa / Inglês – Turno Único
Docente alocado: Mirian Chamareli Rampazzo*

2. EE Expedicionário Diogo Garcia Martins – Alto Alegre

- a) 01 vaga – Língua Portuguesa/Inglês – Turno Único
Docente alocado: (não atendido)

3. EE Augusto Pereira de Moares – Penápolis

- a) 01 vaga – Professor Colaborativo – Turno Único
Docente alocado: Jenifer Dantas Machado*

Registra-se que todas as atribuições foram realizadas em conformidade com as disposições do Edital nº 35/2026, garantindo-se a transparência, a publicidade dos atos e o devido registro no sistema SED. Registra-se, ainda, que a vaga existente de Língua portuguesa foi adequada para Língua Portuguesa e Inglês, conforme a necessidade pedagógica da escola.

Professores que participaram da sessão, mas não atendidos: Wilson Monteiro de Oliveira (não atende ao requisito de formação curricular); Helena Aparecida Abdo da Silva (impedida de participar do PEI, conforme Resolução SEDUC nº 158/2025) e Carolaine De Fatima Chinelatto Andrade (declinou por conta da distância).

***Nota:** aos professores foi devidamente esclarecido que a alocação somente será efetivada após a atribuição das aulas atualmente sob sua responsabilidade na unidade escolar de origem, a qual deverá ocorrer no prazo máximo de sete dias, conforme disposto na Resolução SEDUC 03/2026, aletrada pela Resolução SEDUC 10/2026 e na Resolução SEDUC 18/2026.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 15h00 do mesmo dia. Para constar, lavra-se a presente Ata, que segue para registro e assinatura dos membros da Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas e Equipe Regional do Programa Ensino Integral – PEI da Unidade Regional de Ensino de Penápolis.

Penápolis, 02 de março de 2026.

Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas e Equipe Regional do Programa Ensino Integral – PEI da Unidade Regional de Ensino de Penápolis.

Angélica Aparecida Silva de Lima
Chefe de Gabinete – Dirigente Regional de Ensino